

P O R T A R I A Nº 915/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 13448/2021;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/03/2025 a 13/07/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **ANDREA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO**, Docente I, matrícula nº 8708, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal